



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA

N.º 156/2025

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TROCA DE FAIXA PELA VIA ACADÊMICA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, SR.^a. MARIA APARECIDA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Fica assegurado ao servidor público municipal, **Sr.^a. MARIA APARECIDA CRUZ**, lotada no cargo de **PROFESSOR DE CRECHE**, na faixa 2, nível ADM, a mudança para o Faixa 3, Nível ADM, (30 horas), de acordo com e Lei municipal N° 988/2024 de 26 março de 2024, concedido através da Via Acadêmica de acordo com a Lei Municipal N° 911/2022 de 01 de dezembro de 2022, Art.51.

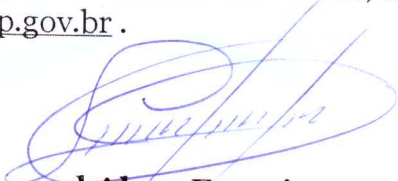
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 10 de fevereiro de 2025.


Valdeci Jose Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE